

VESTIBULAR UEMG/2018

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

O Instituto AOCB, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme o seguinte subitem do Edital do Processo Seletivo - Vestibular UEMG/2018:

11.1.5 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

MATEMÁTICA

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que apresentou incorretamente o valor do log de 1,04. Portanto recurso deferido.

BIOLOGIA

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura quanto à sequência evolutiva dos animais, alguns autores consideram os moluscos menos evoluídos que os anelídeos (o que faria a primeira parte da questão estar correta), enquanto outros consideram os moluscos mais evoluídos que os anelídeos, e, nesse caso, a primeira lacuna deveria ser preenchida pelo termo anelídeos. Além disso, o uso de termo “Posteriormente, no filo _____”, gerou confusão ao dar a impressão de que o filo seria sequencial na linha evolutiva. Por último, a anulação se justifica pela divergência entre autores na comparação dos sistemas ambulacrário e circulatório em equinodermos. Portanto recurso deferido.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL

QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “B”, pois o pronome “vos” também é usado no Paraguai. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 52

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a palavra “según” não é uma apócope. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 02 de fevereiro de 2018

Instituto AOCB